



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO N. 102 /2006

**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE, no uso
de suas atribuições legais etc.,**


RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR à disposição do Poder Judiciário do Estado do Acre, no Gabinete da Presidência a servidora **Maria da Guia Medeiros de Araújo**, Técnico Legislativo, CL “B”, CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir do dia 1º de junho de 2006, com ônus para este Poder.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
5 de junho de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário